

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO
REFORMA DA ESCOLA HONORATO DE SOUZA MENDES,
LOCALIZADA NO DISTRITO DE VARZINHA, SANTA
CRUZ/PE.

SANTA CRUZ-PE
DEZEMBRO DE 2021

1 PRELIMINARES

O presente memorial tem por objetivo principal definir materiais e serviços que serão executados na reforma da Escola Honorato de Souza Mendes, localizada no Distrito de Varzinha, Santa Cruz/PE.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Execução de obra

A execução da REFORMA DA ESCOLA HONORATO DE SOUZA MENDES ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Contratada e o Contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Normas gerais

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Engenharia, Projeto de Pontos Elétricos, além da Planilha Orçamentária.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem os projetos, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Equipe de

Fiscalização da Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo Contratante como pela Contratada, deverão ser previamente apreciados pela Equipe de Fiscalização do Município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Equipe de Fiscalização do Município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e CREA local.

- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

Fiscalização

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo Contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e engenharia dos projetos complementares, as especificações,

orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Divisão de Engenharia do Município, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

Materiais e mão de obra

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4 SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra de 3,00m x 1,50m, confeccionada em chapa de aço galvanizado adesivada, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Enquanto durar a execução da obra, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placa visível e legível ao público será obrigatória.

5 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

As demais demolições deverão ser executadas conforme itens em planilha orçamentária e projeto.

Todo o piso cimentado deve ser retirado de acordo com a planta em anexo.

O revestimento cerâmico constante da planilha deve ser demolido de forma manual sem reaproveitamento.

Remoção de pintura sendo ela por raspagem ou lixamento.

6 COBERTURA

As telhas cerâmicas de capa-canal com até duas águas serão retiradas e reaproveitadas no retelhamnto.

Em salas que não tiverem forro em placas de gesso serão executados com placas em gesso medindo 0,60x0,60m.

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A Contratada deverá atualizar o padrão de entrada de energia (TRIFÁSICA), conforme as novas solicitações da concessionária local (CELPE), bem como reinstalar toda a fiação entre o padrão de entrada e os quadros de distribuição internos.

De maneira geral, deverá ser colocado novos quadros de distribuição para comportar os circuitos adicionais relacionados aos ares condicionados. Esses quadros deverão ser em chapa de aço ou PVC, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores.

Toda a fiação será em cabos flexíveis, não utilizar fios rígidos.

Os fios e cabos deverão ser de cobre eletrolítico isolado com composto termo plástico de PVC, antichama, 70°C, 0,6/1kv, seção nominal de 4mm², 6mm², 10mm² e 16 mm², conforme especificado no orçamento e projeto.

As cores padronizadas para fiação serão as seguintes:

- a) Fases – vermelho, preto e branco;
- b) Neutro – azul;
- c) Terra – verde.

A contratada deverá executar ponto de tomada para todos os ares condicionados, incluindo tomada de embutir (1 MÓDULO) 2P+T 20A, suporte e placa.
A distribuição de energia para as Tomadas Especiais deverá ser = 220V 1F + N + T.

As emendas serão executadas conforme a melhor técnica e isoladas com fita plástica isolante antinflam de primeira linha. **Não serão aceitas emendas nos circuitos alimentadores principais e secundários, a interligação dos quadros deverá ser feita sempre, em cabos com um só lance.**

Os fios e cabos deverão ser cobertos com lubrificantes adequados de forma a facilitar sua introdução nos eletrodutos.

Todos os condutores deverão ter suas superfícies limpas e livres de talhos, recortes de quaisquer imperfeições.

As caixas de passagem estampadas deverão ser em chapa de aço ou PVC rígido, retangular, dimensões 4"x2" para embutir em parede e octogonal com fundo móvel, para teto dimensões 3x3". As caixas no forro serão instaladas de forma a ficarem firmemente posicionadas (chumbadas no capeamento de concreto) e a não permitir a entrada de água quando da ocorrência de possíveis vazamentos.

Para os circuitos instalados em forro e parede, a contratada deverá fornecer e instalar eletrodutos em PVC flexível corrugado, reforçado, de diâmetro externo mínimo de 1" (32 mm). Para os circuitos subterrâneos, deverão ser empregados eletrodutos rígidos roscável, a uma profundidade de 70 cm, com envelopamento em concreto. As ligações dos eletrodutos entre si deverão ser executadas através de pressão aproximando-os até que se toquem. Os mesmos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo retirando-se as rebarbas. Sempre que possível, deverão ser fixados em linha reta.

A Contratada deverá fornecer e instalar toda a rede elétrica das novas instalações, como especificada em planilha orçamentária e projeto, incluindo fiação, tomadas, caixas de passagens, eletrocalhas, eletrodutos, disjuntores, caixa de distribuição, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento. As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas de projeto, observando-se todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da ABNT NBR 5410 e da concessionária local (CELPE).

8 REVESTIMENTO E PITURA

O chapisco deverá ser aplicado em alvenaria e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, o traço da argamassa deverá conter 1:3 com preparo em betoneira.

Para recebimento de pintura a massa deverá ser única em argamassa com traço 1:2:8 (preparo mecânico com betoneira 400L) aplicada manualmente em faces internas de parede e espessura de 10MM com execução de taliscas. Logo após deverá ser executado a aplicação de fundo selador acrílico em parede, apenas uma demão, para assim receber a aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica.

Para paredes internas, revestimento cerâmico com placas tipo esmaltadas extra de dimensões 33X45CM aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes.

9 PAVIMENTAÇÃO

Revestimento cerâmico para pisos com placas esmaltadas extra de dimensões 33X45CM aplicadas em ambientes de área entre 5 m² e 10 m².

Argamassa colante AC II e ACIII para cerâmicas.

O piso deverá ser em concreto de 20MPA preparo mecânico com uma espessura de 7CM.

Acabamento polido para piso de concreto armado ou laje sobre solo de alta resistência.

10 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas as etapas das instalações elétricas deverão ser executadas com o máximo de esmero e capricho.

Detalhes omissos neste memorial ou no projeto deverão ser executados conforme a norma ABNT NBR 5410 e regulamentos da concessionária.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços executados na obra, bem como materiais empregados deverão ser de boa qualidade e de acordo com as normas vigentes. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos. A obra deve ser entregue totalmente limpa, utilizando ácido clorídrico/ácido muriático com diluição de 10% a 12%.

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves

Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9